



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site:

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

**Biênio 2009/2010**

### INDICAÇÃO DE Nº. 102 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, **providências para que se faça uma faixa de pedestre em frente ao posto LOVEL e também que se construa calçadas ao lado do asfalto que vai do posto LOVEL até a igreja.**

### JUSTIFICATIVA

É de grande importância o benefício solicitado devido ao grande número de pessoas que saem da fábrica de roupa que ali existe em horário de pico. As pessoas que ali transitam ficam expostas a acidentes (que já aconteceram), e também não ficam protegidas até a chegada do centro da cidade, por não haver calçada que os matém com um pouco mais de segurança.

Salientamos ainda que com tais benefícios livraria moradores, pedestres e motoristas de possíveis transtornos e principalmente de acidentes, o que elevaria a estima pela atual administração.

Marilândia-ES, em 26 de novembro de 2010.

  
SIDNEI ALTOÉ  
Vereador- Autor

<b>PROTOCOLO</b>	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	1086
Fls.	062
Livro	06
Marilândia-ES - Em:	26/11/2010

*Requisito Municipal nº 102*  
*20 11 10*  
*Antonio Gomes da Silva*  
Presidente